TC 001.191/2009-9

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Apensos: TC 036.658/2011-1 e TC 036.657/2011-5

Unidade: Município de Formosa do Rio Preto/BA.

Responsável: Manoel Afonso de Araujo (CPF 137.632.105-04).

Advogados: Tâmara Costa Medina da Silva (OAB/BA 15.776) e outros (peça 10).

Despacho de expediente

Ao SA para as seguintes providências:

(a) expedição de comunicações;

(b) remessa, ao MPTCU, via Scbex/Adgecex, do Acórdão 2322/2013-Plenário, coforme especificado no item 20 do manual de cobrança executiva, provado pela Portaria-Adgecex nº 1, de 17 de julho de 2013;

(c) solicitação de exclusão do nome do Sr. Manoel Afonso de Araujo do CADIN.

Secex-BA, 18 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Auditor Federal de Controle Externo
Secretário

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50564273.